



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto Nº 018/2020, 24 de Agosto de 2020.** - Abre no orçamento seguridade social, crédito extraordinário para inclusão/reforço das dotações orçamentárias do orçamento anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus - COVID19 e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

DECRETO Nº018/2020, 24 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no Orçamento Seguridade Social, Crédito Extraordinário para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 destinadas enfrentamento da pandemia causada pelo corona vírus - COVID19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 024/2020, que decreta a Calamidade Pública no âmbito do município de CAETANOS.

Considerando que a Assembleia Legislativa da Bahia, reconheceu no âmbito do município a ocorrência do estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia causada pelo Corona Vírus - COVID - 19;

Considerando a PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, que disponibilizou aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID 19.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do corona vírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

Considerando a PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020, Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro que estabelece recurso para aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Considerando a Portaria nº 1666, de 27 de julho de 2020, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.;

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA - CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Considerando a urgência na alocação de recursos para atendimento as ações de combate e prevenção e a consequente necessidade de inclusão na lei orçamentária de atividades/projetos que facultem a imediata disponibilização de recursos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social, o Crédito Extraordinário, no valor de **R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)**, para atender a despesa referente a(as) ação(ões) indicadas a seguir:

Poder: 01 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 0309 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 030901 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0026 – SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO
Ação: 2.106 – ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19

Poder: 01 - PODER EXECUTIVO
Órgão: 0310 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 031001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0020 – PROTEÇÃO SOCIAL
Ação: 2.103 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - FMAS

Art. 2º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no anexo I deste decreto:

Art. 3º Os créditos ora abertos poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes a época das respectivas alterações, sem necessariamente se constituírem em créditos extraordinários.

Art. 4º. Os créditos extraorçamentários terão vigência no exercício, independente da duração do estado de calamidade, motivo pelo qual deixa-se de proceder alterações no PPA e LDO, cuja flexibilização desta ultima, dar-se automaticamente, na forma que, na duração e nos critérios que estabelecido em lei.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Gabinete do Prefeito Municipal de CAETANOS, 24 de agosto de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Alves dos Reis
Prefeito Municipal

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA - CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

ANEXO I

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA - CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000018/2020
Data 24/08/2020

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2103360	030901.1012200262.103 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	090900	30.000,00
2103360	030901.1012200262.103 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	091400	50.000,00
2103366	030901.1012200262.103 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610200	20.000,00
2103040	030902.1012200262.103 31900400000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Contratação por Tempo Determinado	090900	50.000,00
2103040	030902.1012200262.103 31900400000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Contratação por Tempo Determinado	091400	100.000,00
2103046	030902.1012200262.103 31900400000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Contratação por Tempo Determinado	610200	30.000,00
2103300	030902.1012200262.103 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material de Consumo	090900	30.000,00
2103300	030902.1012200262.103 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material de Consumo	091400	30.000,00
2103306	030902.1012200262.103 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material de Consumo	610200	30.000,00
2103390	030902.1012200262.103 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	090900	50.000,00
2103390	030902.1012200262.103 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	091400	100.000,00
2103396	030902.1012200262.103 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610200	30.000,00
2103520	030902.1012200262.103 44905200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Equipamentos e Material Permanente	090900	100.000,00
2103520	030902.1012200262.103 44905200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Equipamentos e Material Permanente	091400	50.000,00

 MUNICÍPIO DE CAETANOS CONSOLIDADO GERAL BA 16.418.717/0001-98 DECRETO Nº 0000018/2020 Data 24/08/2020				
2103300	031001.0824400202.103 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material de Consumo	010000	5.000,00
2103300	031001.0824400202.103 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material de Consumo	090900	10.000,00
2103300	031001.0824400202.103 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material de Consumo	092900	5.000,00
2103320	031001.0824400202.103 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	010000	10.000,00
2103320	031001.0824400202.103 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	090900	50.000,00
2103320	031001.0824400202.103 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	092900	5.000,00
2103360	031001.0824400202.103 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	010000	10.000,00
2103360	031001.0824400202.103 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	090900	10.000,00
2103360	031001.0824400202.103 33903600000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	092900	10.000,00
2103390	031001.0824400202.103 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	010000	5.000,00
2103390	031001.0824400202.103 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	090900	5.000,00
2103390	031001.0824400202.103 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	092900	5.000,00
TOTAL:				830.000,00
Suplementação: R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)				



MUNICÍPIO DE CAETANOS
CONSOLIDADO GERAL
BA
16.418.717/0001-98
DECRETO Nº 0000018/2020
Data 24/08/2020

PAULO ALVES DOS REIS
PREFEITO
CPF: 003.103.395-66